



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 293 DE 13 DE JUNHO DE 1977.

TRANSPORTE
AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das suas atribuições legais conforme artigo nº 5 da Lei Municipal 163 de 30.11.76.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 52.000,00 (cincoenta e dois mil cruzeiros), destinados à suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL

Junta de Alistamento Militar

Vencimentos e vantagens fixas

verba codificada sob nº 03.07.020.2.13.....Cr\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL

Procuradoria

Vencimentos e vantagens fixas

verba codificada sob nº 03.07.020.2.17.....Cr\$ 5.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

Manutenção do Mobral

verba codificada sob nº 08.42.188.2.46.....Cr\$ 3.000,00

SAÚDE

Assistência Médica

Vencimentos e vantagens fixas

verba codificada sob nº 13.75.428.2.59.....Cr\$ 20.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Assistência Comunitária

Instituto Nacional de Previdência Social INPS

verba codificada sob nº 15.81.429.2.67.....Cr\$ 12.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Assistência Comunitária

Fundo de Garantia Tempo de Serviço FGTS

verba codificada sob nº 15.81.429.2.68.....Cr\$ 6.000,00

ENERGIA ELÉTRICA E RECURSOS MINERAIS

Iluminação Pública

Material para Conservação da rede de iluminação Pública

verba codificada sob nº 09.51.327.2.53 Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º - A abertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba:



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

FLS.2 DO DECRETO Nº 293 DE 13 DE JUNHO DE 1977.

TRANSPORTE

Estradas Vicinais

Aquisição de tratores e equipamentos rodoviários

verba codificada sob nº 16.88.534.1.14.....Cr\$ 52.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 13 ' de Junho de 1977 - 13º Ano de Emancipação Política Administrativa.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C.81843

Publicação no quadro de editais nesta mesma data.